



Nota de Empenho

Unidade Gestora 021704 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Número Documento 2017NE00032	Data Emissão 01/06/2017
Gestão 00007 - FUNDOS	Processo 021704.000444/2017	NE Original
Credor 05503214000102 - FABITECK SANEAMENTO LIMITADA	Licitação 8 - Pregão Eletrônico	Referencia Art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02
Evento 400091 - Empenho de despesa	Modalidade 2 - Estimativo	Valor 11.899,98
Unidade Orçamentária 21704	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Programa Trabalho 14.243.3247.2470.0001	Gestão e Operacionalização dos Centros Socioeducativos	
Fonte Recurso 01600000	Recursos do FTI	
Natureza Despesa 33903916	Manutencao E Conservacao De Bens Imoveis	
Município 9999 - Estado	Origem do Material	1 - Origem Nacional
Convênio	Tipo de Empenho	9 - Despesa Normal

Programa de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Mai	0,00	Junho	3.966,66	Julho	3.966,66	Agosto	3.966,66
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens		Qtde	Preço Unitário	Preço Total
Unid. carrada	Descrição 15249 - SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS, Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS, Descrição: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esgotamento de fossas e sumidouros em instalações prediais de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, no município de Manaus, tendo como unidade de medida a carrada de 8000 litros MARCA: null 1º TERMO ADITIVO CT Nº 014/2016-FECA OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA- SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZA DE FOSSA PARA UNIDADES DESTA SEJUSC. VIGÊNCIA: 01/06/2017 A 31/05/2018. VALOR GLOBAL R\$ 47.600,00. VALOR MENSAL R\$ 3.966,66 FUND. LEGAL: PE nº 213/16-CGL HOMOLOGADO NO DOE 33.238 DE 08/03/16. VALOR EMPENHADO R\$ 11.899,98 (MESES: JUNHO A AGOSTO/2017).	19,9996	595,0111	11.899,98

Certificados:

- Certificados:
 * CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (D08A 5550.6DA8.353B) - Início: 24/03/2017 - Venc: 20/09/2017
 * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL (22404031) - Início: 25/05/2017 - Venc: 24/06/2017
 * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL (35366/2017) - Início: 15/05/2017 - Venc: 13/08/2017
 * CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS (2017060101481087153180) - Início: 01/06/2017 - Venc: 30/06/2017
 * CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (123156423/2017) - Início: 13/01/2017 - Venc: 11/07/2017

Erika Paula dos Santos Souza
 Gerente de Orçamento e Finanças
 SEJUSC

Solange Ribeiro de Andrade
 Assessor/ Inspeção Setorial
 DECON/ SET / SEFAZ

Saldo Anterior:	969.075,84	Valor do Empenho:	11.899,98	Valor Disponível	957.175,86
Data de Entrega:	01/07/2017	Local de Entrega:	FECA/AM		
Ordenador de Despesa:		Usuário Operador da NE :	ERIKA PAULA DOS SANTOS SOUZA		



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016 – FECA/SEJUSC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/16-FECA/SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a empresa **FABITECK SANEAMENTO LTDA**, na forma abaixo:

Ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2017, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º 02, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA**, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua N, n.º 40 – Conjunto Eldorado, bairro Parque Dez de Novembro, CEP: 69.050-280, portadora da C. I. n.º 146.839 – SSP/AM e do CPF n.º 034.249.792-87, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **FABITECK SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o n.º. 13200119649, com sede nesta capital, à Avenida Maués, n.º 1398, Cachoeirinha, CEP: 69.065-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.503.214/0001-02, neste ato, representada legalmente pelo seu Representante Legal, o Senhor **MURILO SOARES FALEIROS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º. 1811172-6 - SSP/AM e inscrito no CPF sob o n.º 746.358.402-04, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Maués, n.º 1352, Bairro Cachoeirinha, CEP: 69.065-070, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 0444/2017 – SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2016 – FECA/SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, para prestação de serviços, que se regerá pelas normas da Lei n.º. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei n.º. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 014/2016-SEJUSC, por mais **12 (doze) meses**, a contar de 01.06.2017 até 31.05.2017, conforme Projeto Básico integrante do **PROCESSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente aditivo ao **TERMO DE CONTRATO** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 21704; Programa de Trabalho: 14.243.3247.2470.0001; Natureza da Despesa: 33903916; Fonte: 0160.



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 01 de junho de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Contratante

MURILO SOARES FALEIROS
Fabiteck Saneamento LTDA
Contratada

Testemunhas:

NOME Normando Sávio Corrêa Pinheiro

CPF 291.023.912-87

OAB/AM 2312

ASS

NOME Jeckson Fontes Cruz

CPF: 016.473.712-01

RG 2644879-3 – SSP/AM

ASS



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Extrato nº 064/17-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a empresa **FABITECK SANEAMENTO LTDA**; **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura; **Data da Assinatura:** 01/06/2017; **Vigência:** 01.06.2017 até 31.05.2018; **Processo Administrativo:** 0444/2017-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Normando Sávio Corrêa Pinheiro - Assessor Jurídico. Manaus, 01 de junho 2017.

Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da SEJUSC



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 04 de julho de 2017

Número 33.556 ANO CXXIII

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1378/2017-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0005753.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 07 de março de 2017, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora **FLÁVIA DE CASTRO PROCÓPIO**, Matrícula n.º 197.292-8B, do cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado/Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1855/2017-GS/DGP/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão e o que mais consta do Processo n.º 011.0009666.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de janeiro de 2006, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **JOSIANE LIMA DA ROCHA**, Matrícula n.º 167.121-9A, do cargo de Auxiliar de Biblioteca ED-NFU, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado/Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1.801/2017-GS/DGP/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0007354.2017, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 16 de março de 2017, nos termos do artigo 55, I da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **DIANA SENMACH RIBEIRO RODRIGUES**, Matrícula n.º 181.872-4A, do cargo de Merendeiro, 3.ª Classe, PNF-MNF-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado/Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.06685 - AMAZONPREV (006.0003017.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **WILDERLÚCIA GOMES DA SILVA**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência F1, Matrícula n.º 103.939-3D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Luizinha Nascimento, com proventos integrais calculados à base do

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO, CONFORME O ARTIGO 5º DO DECRETO Nº. 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Órgão de Origem: SEJUSC

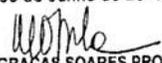
Destino: Manaus / Brasília / Manaus

Data: 10 e 11.07.2017

Nome / Servidor: Keyth Fabiola de Lima Fonseca Bentes – Secretária Executiva de Políticas para as Mulheres

Objetivo: Participar da 2ª Reunião Técnica da Rede Brasil Mulher em Brasília.

Manaus, 03 de Junho de 2017.


MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

07521

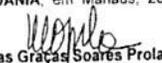
Extrato nº 056/2017

Portaria nº 013/2017-GSEJUSC

DESIGNA servidor para função que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrado pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, **RESOLV E: I – DESIGNAR** para Gestora do Contrato, a servidora, **Janaina dos Santos Justo**, cargo Assessora II – AD - 2, Matrícula n.º 158.826 – 5F, lotada no Departamento de Administração e Finanças – DAFI, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**, do Termo de Contrato nº 033/2016-FECA-SEJUSC, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, através do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FECA e a empresa LBC CONSERVADORA E SERVIÇOS LTDA. II – **DETERMINAR** que o (a) referido (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

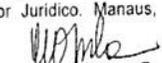
GABINETE DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 28 de junho de 2017.


Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

07522

Extrato nº 064/17-SEJUSC

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2016-SEJUSC, Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e a empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA; **Objeto:** Prorrogação o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; **Data da Assinatura:** 01/06/2017; **Vigência:** 01.06.2017 até 31.05.2018; **Processo Administrativo:** 0444/2017-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Normando Sávio Corrêa Pinheiro – Assessor Jurídico, Manaus, 01 de junho 2017.


Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado de SEJUSC

07523

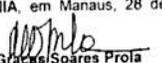
Extrato nº 065/2017

Portaria nº 015/2017-GSEJUSC

DESIGNA servidor para função que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrado pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, **RESOLV E: I – DESIGNAR** para Gestor do Contrato, o servidor, **Rodrigo Silva da Costa**, cargo Assessora III – AD - 3, Matrícula n.º 241.258-3-A, lotada na Gerência de Apoio Logístico - GEAL, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**, do Termo de Contrato nº 04/2016-SEJUSC, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC e a empresa LBC CONSERVADORA E SERVIÇOS LTDA. II – **DETERMINAR** que o (a) referido (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

GABINETE DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 28 de junho de 2017.


Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

07524

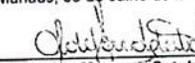
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO
Dr. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0030/2017

ESPECIE: Termo de Ajuste de Contas nº 0030/2017. **DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2017

PARTES: HPS Platão Araújo e a Empresa HOSPITALAR COMÉRCIO - LTDA. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO Dr. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO, relativo ao pagamento de serviço de Locação de Equipamentos Médico Hospitalar, referente ao mês de **Abril de 2017** nesta unidade de saúde. Referente ao pagamento indenizatório da Nota Fiscais nº 371 emitida em 02 de Maio de 2017, no valor de **92.100,00** (noventa e dois mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.122.001.2001.001; Fonte: 02300000; Elemento de Despesa: 339093. **Processo Administrativo:** 17101.01537/2017 – SUSAM; **Fundamento do Ato:** Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Manaus, 03 de Julho de 2017.


Adelaide Marques Setubal
Diretora Geral

07525

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED

PORTARIA 24/2017 – GS/SEPED

DESTACA e dá outras providências a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei nº 3.581 de 29/12/2010.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º parágrafo 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 03053/2017-GS/SEINFRA da Secretaria de Estado de Infraestrutura.

RESOLVE:

CONCEDER Desteque de crédito orçamentário no valor de **R\$ 100.157,91** (cem mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e cem centavos), que tem como objeto, melhorias e adequações de 91 residências cadastradas no Projeto Viver Melhor – Município de IRANDUBA/AM. **Programa de Trabalho:** 08 242 3294.1233. – ND: 449051 Valor: 100.157,91

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em Manaus, 03 de julho de 2017.


VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

07526

FUAM

EXTRATO Nº 085/2017-FUAM
TERMO DE AJUSTES DE CONTAS - FUAM
PARTES: FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLÓGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUAM e a Empresa RONALDO DE SOUZA BONTA - ME. **OBJETIVO:** Liquidação do valor devido pela FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA", relativo ao pagamento da prestação dos serviços de conservação e Limpeza hospitalar, pela empresa **RONALDO DE SOUZA BONTA - ME**, correspondente ao mês de Maio de 2017, referente ao Reconhecimento de dívida da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 117. **VALOR GLOBAL:** presente termo de ajuste de contas é R\$ 50.387,32 (Cinquenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17701-FES; Unidade Gestora: 17303-FUAM no programa de trabalho 10.302.327.620.690.001, natureza da despesa 339093, Fonte de Recursos 230, do orçamento vigente e nota de empenho a ser emitida. **FUNDAMENTO LEGAL:** PA Nº 00565/2017-FUAM e PARECER nº 91/2017-ASSEJUR/FUAM, data 21 de Junho de 2017. Manaus – AM, 03 de Julho de 2017.

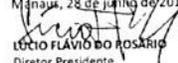

FRANCISCO HELBER CAVALCANTE SOUSA
Diretor-Presidente

07528

IDAM

EXTRATO Nº 055/2.017-IDAM

Especie – Termo de Doação de Uso nº 031/2.017-Idam; **Data da Assinatura:** 28/06/2017; **Partes:** IDAM x MUNICÍPIO DO CAREIRO DA VÁRZEA; **Objeto:** Constitui objetos da presente doação os bens móveis que abaixo se especifica, cuja doação dar-se-á em caráter eminentemente especial, face o que dispõe o Decreto Municipal nº 073, de 22 de Maio de 2017 e do Decreto Estadual nº 37.916, de 29 de Maio de 2017, do Município do CAREIRO DA VÁRZEA, com supedâneo no § 10, do art. 73 da Lei nº 9.504/1997, de propriedade do **GDADOR:** 50 (cinquenta) motores de 5,5 CV, conforme consta no Processo nº 082.0001814.2017-IDAM.

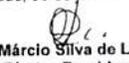
Manaus, 28 de junho de 2017

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Diretor Presidente

07530

PRODAM S.A

A PRODAM S.A torna público o **RESULTADO DE JULGAMENTO** do Pregão Eletrônico 08/2017, referente Contratação de empresa para fornecimento de alimentação na forma de cartão magnético; vencedor **TICKET SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R\$ 2.636.680,82.

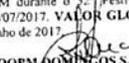
Manaus, 30 de junho de 2017.


Márcio Silva de Lira
Diretor-Presidente

07531

PMAM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 018/2017 - PMAM
ESPECIE: Termo de Contrato nº 018/2017-PMAM. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2017. **PARTICIPES:** PMAM e o senhor **EVALDO JOSÉ DE SOUZA GODINHO**, CPF: 594.244.602-44. **PROCESSO:** 022103.00019-2017-PMAM. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento pelo período de 10 (dez) dias, destinado a abrigar a equipe do IJHO comando da PMAM durante o 52º Festival Folclórico de Parintins. **PRAZO:** 27/06/17 a 06/07/2017. **VALOR GLOBAL:** 13.000,00 (treze mil reais). Manaus, 27 de junho de 2017.


CEL QOPM DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA
Ordenador de Despesas da PMAM

07532